



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
INSTITUTO DOS PUPILOS DO EXERCITO

PLANO DE CONTINGÊNCIA “COVID-19/IPE”

Exemplar nº de Ex
IPE/DE
Lisboa
11MAR20
LGBF07

ASSUNTO: PLANO DE CONTINGÊNCIA “COVID-19/IPE”

Ref(s):

- a) Despacho n.º2836-A/2020 de S. Exas as Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde;
- b) PLANO DE CONTINGÊNCIA Nº 04/EMGFA/2020-PLACON SALUS;
- c) Despacho N.º37/CEME/20;
- d) Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEx), 28JUN19;
- e) PLANO DE CONTINGÊNCIA “COVID-19/EX”.

1. SITUAÇÃO

a. Enquadramento

- (1) A situação criada pelo COVID-19, para além de ser um problema de saúde pública nacional e internacional, é também um problema securitário, uma vez que pode afetar o cumprimento da missão do Instituto dos Pupilos do Exército.
- (2) Em caso de agravamento da situação nacional, o IPE pode deixar de ter condições para executar as suas tarefas ou mesmo garantir serviços críticos e/ou essenciais.
- (3) O racional de elaboração deste Plano assenta na definição de procedimentos a adotar pelo IPE tendo como referência as ameaças-cenários definidos no PLANO DE CONTINGÊNCIA “COVID-19/EX, de acordo com a evolução da situação sanitária criada pelo COVID-19 e o efeito que tal provoca no regular funcionamento do IPE, nomeadamente na garantia do cumprimento da sua Missão e garantia dos serviços essenciais e dos serviços críticos.
- (4) São “Serviços Essenciais” do IPE o Apoio Sanitário e a Alimentação.
- (5) São “Serviços Críticos” do IPE a manutenção da Segurança das Instalações e Controlo de Acessos.

b. Ameaças-Cenários

- (1) Cenário 1 – Fase epidemiológica 2.2 da DGS – Contenção Alargada com funcionamento normal do IPE.

Existem em Território Nacional vários casos confirmados de COVID19; passou-se a uma fase de contenção alargada, em que se assume que as CADEIAS DE TRANSMISSÃO SÃO CONHECIDAS E ESTÃO CONTROLADAS. As características/indicadores principais são as seguintes:

- (a) O IPE mantém o seu normal funcionamento, podendo ser suspensos os eventos que impliquem participação em atividades no exterior e eventos no interior com participantes externos.
 - (b) Suspender o concurso de admissões.
 - (c) Os militares/civis/alunos que forem considerados casos suspeitos são confirmados pela DGS, através do SNS24.
 - (d) Os contactos próximos "**de Alto risco de exposição**" dos militares/civis/alunos afetados são isolados no domicílio, de acordo com a DGS, através do SNS24.
 - (e) No presente Cenário os Alunos e os Docentes recolhem ao domicílio.
 - (f) Redução do efetivo presente diariamente no IPE através da presença de 4 elementos na Secção de Logística, 4 elementos na Secção de Pessoal, 2 elementos no Secretariado Escolar, 2 elementos no GabDir, 3 elementos do CAL e pessoal de serviço.
 - (g) O IPE mantém a capacidade para manter o funcionamento corrente da unidade. Garante os serviços essenciais e críticos. As aulas presenciais, serão substituídas pelo envio, por parte dos docentes, das aulas através da aplicação em uso no IPE e/ou por email.
- (2) Cenário 2 – Fase epidemiológica 2.2 da DGS – Contenção Alargada com capacidade de garantir serviços essenciais e críticos pelo IPE.

Existem em Território Nacional um aumento de casos confirmados de COVID19; passou-se a uma fase de contenção alargada, em que se assume que as CADEIAS DE TRANSMISSÃO SÃO CONHECIDAS E ESTÃO CONTROLADAS. As características/indicadores principais são as seguintes:

- (a) O IPE limita as saídas para o exterior e de acesso de externos ao interior do IPE, ao estritamente necessário.
- (b) Redução do efetivo presente diariamente no IPE, garantindo, no entanto, o funcionamento corrente da unidade, ainda que com condicionamentos, dos serviços essenciais e críticos, com a presença de 2 elementos na Secção de Logística, 2 elementos na Secção de Pessoal, 1 elemento no Secretariado Escolar, 1 elemento no GabDir, 1 elemento do CAL e pessoal de serviço.

- (3) Cenário 3 – Fase epidemiológica 3 da DGS – Mitigação com garantia de serviços críticos pelo IPE.

Existem em Território Nacional um aumento de casos confirmados de COVID19; HÁ TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA da doença (as cadeias de transmissão são desconhecidas).

As características/indicadores principais são as seguintes:

- (a) Redução do efetivo no IPE que garanta os serviços críticos, com a presença do Graduado de Dia, o Condutor de Dia e 2 Praças da Secção de Guarnição e segurança.
- (b) Necessidade de apoio do Exército para garantir os serviços essenciais, alimentação e apoio sanitário.
- (4) Cenário 4 – Fase epidemiológica 3 da DGS – Mitigação com garantia de serviços críticos pelo Exército.

Existem em Território Nacional "N" casos confirmados de COVID19; HÁ TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA da doença (as cadeias de transmissão são desconhecidas). As características/indicadores principais são as seguintes:

O IPE não tem capacidade para garantir os serviços críticos, solicita apoio ao Exército para assegurar esses mesmos serviços.

2. MISSÃO

O IPE, a partir de 13 de março de 2020, implementa as medidas de contenção, de natureza preventiva, tratamento e controlo da infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19), a fim de contribuir para a salvaguarda da saúde dos seus militares/civis/alunos.

3. EXECUÇÃO

a. Intenção

Acompanhar e avaliar em permanência, a evolução da situação no IPE, em estreita ligação com a CR COVID-19/EX, de modo a aplicar as medidas e ações necessárias à prevenção e controlo da infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19).

b. Conceito

- (1) Difundir as medidas para que sejam implementadas, de acordo com o plano de contingência do IPE.
- (2) Em coordenação com a CR COVID-19/EX, acompanhar e avaliar a situação para implementar no IPE as medidas recorrentes dos cenários.
- (3) A alteração do cenário e/ou a implementação de medidas adicionais é feita com base na avaliação da situação feita pela CR.
- (4) Anexo - Plano de Contingência, Plano de Prevenção e Atuação face ao Coronavírus, COVID-19/IPE.

c. Instruções de Coordenação

- (1) Este Plano atualiza e completa todas as ordens difundidas no âmbito do COVID-19, até à data da sua receção.
- (2) O IPE mantém estreita colaboração com as Autoridades de Saúde Local no âmbito da vigilância epidemiológica, além das medidas adotadas internamente no IPE.
- (3) O Chefe da Secção de Pessoal elabora o relato de situação, contribuindo para a elaboração e manutenção do panorama situacional do Exército.
- (4) A Secção de Pessoal atualiza e avalia os dados de Pessoal, na perspetiva da execução dos serviços essenciais, através da elaboração do Mapa de Controlo de Efetivos (MCE).
- (5) O IPE garante que o circuito de tratamento de lixos contaminados está de acordo com as normas em vigor.

4. APOIO DE SERVIÇOS

a. Para fazer face à alteração de cenários:

- (1) Garante cinco (5) DOS de ementa de emergência de acordo com o mapa diário de efetivos;
- (2) Solicitar apoio para fornecimento de alimentação caso a empresa que fornece os géneros fique impossibilitada de o fazer.

b. Garantir CLVIII desinfetantes e EPI.

5. COMANDO E COMUNICAÇÕES**a. Comando**

Cadeia de Comando do IPE.

b. Comunicações

- (1) A secção de Pessoal envia semanalmente o MCE, às 14 horas de segunda-feira, referido às 12 horas, para o CR COVID-19/EX.
- (2) Este Plano é cancelado à ordem.

O Diretor



JOÃO CARLOS SOBRAL DOS SANTOS
COR INF

Autenticação
O Chefe do GabApDir

PEDRO ALBINO LOPES CASTANHEIRA
MAJ INF

Anexos:

Anexo – Plano de Contingência, Plano de Prevenção e Atuação face ao Coronavírus COVID-19/IPE.

Distribuição:

- Exemplar 1 - DE
- Exemplar 2 - Direção
- Exemplar 3 - Gabinete de Apoio à Direção (Formato Digital)
- Exemplar 4 - Gabinete de Autoavaliação (Formato Digital)
- Exemplar 5 - Secção de Pessoal (Formato Digital)
- Exemplar 6 - Secção de Logística (Formato Digital)
- Exemplar 7 - Serviço Escolar (Formato Digital)
- Exemplar 8 - Corpo de Alunos (Formato Digital)
- Exemplar 9 - Companhia de Serviços (Formato Digital)
- Exemplar 10 – Arquivo

